



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº10.055 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Político ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir de 03 de junho de 2025, o seguinte Agente Político:

I - **CLÁUDIA FERNANDA MARTINELLI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 066.871.256-21, residente e domiciliada na cidade de Monte Sião - MG, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2025..

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 04 de junho de 2025.

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

PUBLICADO

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.055</u> Em: <u>04/06/2025</u> Diretor Administrativo
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------